

ACADEMIA DOS ESCRITORES DO LITORAL NORTE/RS
DEPARTAMENTO DE CONCURSOS LITERÁRIOS

I CONCURSO DE POESIAS – edição 2015

REGULAMENTO

1. Tema: livre

2. Objetivo:

Proporcionar o desenvolvimento do potencial criativo, partindo das habilidades que cada um traz consigo e utilizando a arte para auxiliar no processo do crescimento humano.

3. Justificativa:

A importância de incentivar as primeiras investidas na arte de escrever para que não se percam estes talentos, pois um escritor se faz na infância e juventude, aprimorando-se ao longo da vida. O **I CONCURSO DE POESIAS – edição 2015** vem facilitar a prática da participação (socializar o conhecimento que se produz no espaço de ensino) e fornecer um canal de comunicação ao jovem, de expor seus sentimentos usando o verso como forma de expressá-los.

4. Da Participação:

Podem participar do **I CONCURSO DE POESIAS – edição 2015** alunos regularmente matriculados nas Instituições de Ensino da Rede Pública – municipal e estadual, dos municípios de Torres, Capão da Canoa, Imbé, Tramandaí, Osório e Capivari do Sul, conforme as categorias:

- Categoria I: de 10 anos a 12 anos
- Categoria II: de 13 anos a 15 anos
- Categoria III: de 16 anos a 18 anos

5. Da Poesia e Entrega:

Os trabalhos do concurso devem obedecer aos seguintes requisitos:

1. As poesias deverão ser digitadas em arquivo de editor de texto na fonte “Times New Roman” com tamanho 12 (doze), página formato A4, contendo no máximo 14 (catorze) versos ou linhas, em língua portuguesa, apenas identificadas pelo título no topo do texto e pseudônimo do autor no rodapé da página de cada poesia;
2. As poesias deverão ser gravadas em um mesmo arquivo eletrônico cuja denominação consistirá no seu pseudônimo seguido da palavra “poesia” separado por hífen, como por exemplo, “desirre-poesia.doc”;

3. A identificação do autor da poesia consistirá em um outro arquivo eletrônico de texto cuja denominação consistirá no seu pseudônimo seguido da palavra “identificação” separado por hífen, como por exemplo, “desirre-identificação.doc”, e deverá conter:

- a) nome completo e idade.
- b) endereço completo;
- c) telefone para contato;
- d) e-mail alternativo;
- e) Nome e endereço eletrônico da Instituição de Ensino,
- f) como tomou conhecimento do Concurso;

4. Os arquivos descritos nos itens 2 e 3, contendo a(s) poesia(s) e a respectiva identificação do autor, deverão ser enviados por e-mail para:

escritores.aeln@gmail.com informando no campo “Assunto” a frase “I Concurso de Poesias-2015”; categoria I,II ou III.

5. A confirmação da inscrição se dará somente pela resposta da comissão organizadora para o e-mail utilizado no envio da inscrição;

6. Os trabalhos inscritos não serão devolvidos;

7. Cada autor poderá apresentar 01 trabalho, que deverá ser inédito;

8. A comissão organizadora não se responsabilizará por inscrição que eventualmente não for recebida por questões técnicas ou por erro de envio;

9. No ato do recebimento das inscrições, os arquivos a que se referem os itens 2 e 3 serão separados e somente serão reunidos para a identificação dos vencedores após a deliberação da comissão julgadora;

10. O ato da inscrição implica, automaticamente, ciência de que cessarão os direitos autorais caso o trabalho seja selecionado para publicação ou utilização em qualquer outra forma de veiculação;

11. **Não serão aceitas** inscrições por meio físico (papel).

12. **Não será permitida a participação de qualquer membro da AELN e familiares.**

6 – Da Pré-seleção das poesias:

Cada Instituição será responsável pela seleção dos dois (2) melhores trabalhos por categoria - (Comissão interna mínimo três professores), devendo encaminhá-los à Comissão Julgadora ao endereço citado no item 5.

7 – Do Julgamento:

A Coordenadora Geral da Comissão de Julgamento será a Escritora Célia Aito Victorino, presidente da AELN.

Um júri, composto por Professores de Literatura e Língua Portuguesa, elegerá entre todos os trabalhos inscritos, os dois (2) melhores de cada categoria, considerando:

- criatividade
- originalidade
- coesão e coerência
- e respeito ao limite de versos exigidos (Ler item 05).

8 – Prazos e Cronograma:

- **Dia 11 de junho de 2015** - Lançamento do concurso;
- **de 13 de junho a 30 de junho de 2015** – divulgação do Concurso junto às Instituições de Ensino;
- **de 1º de julho a 31 de agosto de 2015** – período de entrega dos poemas à Comissão Organizadora, email. escritores.aeln@gmail.com
- **todo o mês de setembro de 2015** – julgamento;
- **outubro de 2015**– Premiação em Reunião Extraordinária da AELN (local e data a definir).

9. Da Premiação:

Categoria I - de 10 anos a 12 anos

- 1º colocado – Publicação no site da AELN, livros, medalha e quite de material escolar
- Menção Honrosa - Publicação no site da AELN, livros, medalha

Categoria II - de 13 anos a 15 anos

- 1º colocado – Publicação no site da AELN, livros, medalha e quite de material escolar
- Menção Honrosa - Publicação no site da AELN, livros, medalha

Categoria III - de 16 anos a 18 anos

- 1º colocado – Publicação no site da AELN, livros, medalha e **R\$ 100,00**
- Menção Honrosa - Publicação no site da AELN, livros, medalha

10. Júri do Concurso:

O júri de seleção dos melhores poemas será composto por:

- um membro da Direção da Academia dos Escritores do Litoral Norte/RS;
- um professor de Literatura e Língua Portuguesa (membro ou não da AELN);
- um membro ou representante de entidade cultural com sede no Litoral Norte.

10 - Prescrições Diversas:

A decisão do júri é soberana, não cabendo recurso em qualquer instância.

As poesias inscritas e ou selecionados poderão ser utilizadas pela Comissão julgadora e organizadora do concurso, objetivando a divulgação dos trabalhos comunitários executados, sem fins comerciais.

Os coordenadores do concurso representarão, para todos os fins, os atos referentes ao desenvolvimento do concurso, exposição dos trabalhos, seleção, classificação final e premiação.

Poderão ocorrer alterações no decorrer do concurso, desde que haja concordância da maioria dos representantes da comissão e não acarretem prejuízos aos participantes.

11 - Direitos de autor:

Cada concorrente cede o direito de reprodução das suas obras para publicação (referenciando sempre o nome do autor) nos materiais de comunicação a editar pela AELN.

Coordenação: Academia dos Escritores do Litoral Norte/RS

Presidente da AELN – Célia Jurema Aito Victorino

Vice-presidente- Ulda Melo

Comissão organizadora: *Presidente da Comissão: Célia Jurema Aito Victorino*

Assistentes: membros da AELN, professores de Literatura e Língua Portuguesa.